



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º](#)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Café Torrado E Moído, Intensidade 8, Constituido De Grãos Predominantemente Arábica, Pacote De 500g, Embalagem Secundaria De Papel Cartão, com selo de pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total
01	Café Torrado E Moído, Intensidade 8, Constituido De Grãos Predominantemente Arábica, Pacote De 500g, Embalagem Secundaria De Papel Cartão, com selo de pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto.	und	70	R\$21,89	R\$ 1.532,30

Valor estimado em R\$ 1.532,30 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).



3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

COTAÇÃO menor preço

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão a cargo da seguinte dotação as Secretaria De Administração

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

O contrato terá a vigência apenas para contratação dos itens acima descritos, finalizando assim que entregue.

6. JUSTIFICATIVA

Justifica -se a compra de café para garantir um ambiente adequado para reuniões e atendimento ao público.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação será realizada pela Secretaria de Administração através de documentos de formalização de demanda e encaminhamento ao setor de compras e emissão da AF

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:

Meio digital após recebimento de autorização de fornecimento

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: conforme item 7.2 supra.

8.2 Local: deve ser entregue no local mencionado acima.



9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições Habilitatórias previstas nesse Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

Fazer dependendo do caso e objeto a ser solicitado!!!!

A contratada se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;



Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade do material/serviços a serem fornecidos.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

a) Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

2 - Nilza Zanella Groth –Matrícula nº 11.129

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 11/2024 da Secretaria de Administração em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa deve garantir e assegurar e entregar um produto de boa qualidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

AGUAS DE CHAPECÓ 17 de Outubro DE 2024

Nilza Zanella Groth

Chefe de Gabinete

MAT.11129